



PARECER N° 119/2023 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
ao Projeto de Lei N° 34/2023 - Próprio Municipal

Em análise ao referido Projeto de Lei, quanto ao aspecto legal que nos cabe examinar, esta Comissão opina pela normal tramitação.

Quanto ao mérito cabe ao Soberano Plenário.

É o parecer S.M.J.

Sala das Comissões, 20 de Outubro de 2023.

Dr. Pretti
Presidente

Rivera
Membro

ADILSON BALDOINO
Membro